



1º ETAPA MUNICIPAL DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE BELO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO ORGANIZADORA

EDITAL N° 01/2025

CONVOCAÇÃO CONFERÊNCIA

1. Conforme REGIMENTO INTERNO DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS – CEEMG 2025-2027, por intermédio da Comissão Organizadora constituída por, Representante da Secretaria Municipal de Educação, Representante do Conselho Municipal de Educação (CME), Representante dos Trabalhadores da Educação da Rede pública, Representante dos Trabalhadores da Rede Privada, Representante dos Estudantes e o Representante das Famílias de Estudantes , CONVOCAM a população a tomar parte da 1º Conferência Municipal de Educação de Monte Belo 2025, cujo objetivo é a discussão e deliberação sobre o Documento-Referência produzido pelo FEPENMG, abrangendo os seguintes segmentos:

I – Segmento de Usuários da Educação: representantes permanentes das associações de pais e mestres (caixa escolar) e dos conselhos escolares do município; organizações da sociedade civil ligadas à educação como: federações, associações comunitárias, entidades sindicais, organizações estudantis, religiosas e não governamentais;

II – Segmento dos Trabalhadores na Educação: representantes dos professores do ensino fundamental e da educação infantil e pública municipal; dos professores da educação infantil da rede privada e filantrópica; supervisores e coordenadores pedagógicos da rede pública; servidores técnico-administrativos da Rede Municipal / Estadual de Ensino;

III – Segmento de Prestadores de Serviço na Educação: representantes de instituições de ensino superior, mantenedores e equipes gestoras de instituições de educação infantil privadas e filantrópicas;

IV – Segmento da Administração Pública Municipal: representantes da Secretaria Municipal de Educação, do Poder Executivo Municipal, de outras Secretarias Municipais, diretores de escolas municipais e diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil;

2. Objetivos da Conferência Municipal de Educação

I – Avaliar a execução do Plano Estadual de Educação de Minas Gerais (PEEMG) 2018-2028;



- II – Contribuir com diretrizes e metas para o novo PEEMG 2028-2038;
- III – Promover o debate sobre os sete eixos temáticos definidos no Regimento Interno da CEEMG;
- IV – Eleger delegadas e delegados que representarão o município na Etapa Territorial.

3. Data, horário, local e programação da Conferência;

Data: 28/11/2025

Local: Câmara Municipal de Monte Belo

Horário: 08:00 às 12:30.

Programação:

1º Credenciamento – 08:00 às 08:30.

2º Abertura Oficial – 08:30 às 08:45.

3º Apresentação do documento - 08:45 às 09:00.

4º Palestra – 09:00 às 10:00.

5º Apresentação Cultural – 10:00 às 10:15.

6º Coffee Break – 10:15 às 10:45.

7º Organização das Equipes por Eixo – 10:45 às 11:25

8º Apresentação e Aprovação – 11:25 às 12:00.

9º Eleição dos delegados – 12:00 às 12:30.

10º Leitura da Ata e Encerramento Oficial – 12:15 às 12:30.

4. Participação do Público em Geral

4.1. A participação na Conferência é aberta a todos (as) o (as) a todos (as) o (as) interessado (as) e representante dos segmentos previstos neste Edital dos segmentos previstos neste Edital, sem cobrança de taxas nos termos do presente Edital e regulamentos, mediante inscrição prévia;

4.2. As inscrições poderão ser realizadas do dia 23/09/25 até o dia 26/09/25, por meio da Secretaria de Educação de Monte Belo ou através do Link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfMpLjCgzqXu2zf0XGqua_0wASnYueMcsvkvAzocvXZIYiZ1A/viewform?usp=header



4.3. No ato da inscrição, o participante deverá indicar corretamente o segmento que representa, para recebimento de identificação e posterior participação na eleição de delegados;

4.4. Participantes que não compõem nenhum segmento representativo poderão se inscrever como ouvintes, na condição de observadores.

4.5. ~~Pessoas com deficiência deverão informar, no ato da inscrição, o tipo de deficiência(s), a fim de que sejam providenciadas condições adequadas de acessibilidade.~~

5. Da eleição de Delegados (as)

5.1. A abertura dos trabalhos de eleições para pessoas delegadas ocorrerá assim que os sete Eixos tenham encerrados seus trabalhos.

5.2. As pessoas delegadas serão eleitas pelos seus pares, a saber: estudantes elegem estudantes; famílias elegem famílias, gestoras elegem gestoras, integrantes de movimentos sociais elegem integrantes de movimentos sociais e assim consecutivamente.

6. Os casos omissos à presente convocação serão resolvidos pela Comissão Organizadora da XX Conferência Municipal de Educação.

Monte Belo, 23/09/2025.


Ivana Maria Vitor Alves
Presidente da Comissão Organizadora